



Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 026/2003

CONCEDE AFASTAMENTO A SERVIDOR PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE.

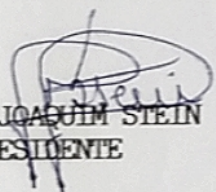
O Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 82 inciso III e 83 e seu parágrafo da Lei Municipal Nº 0003, de 04 de janeiro de 1993, combinado com o Art. 26, inciso III, da Lei Orgânica Municipal e art. 39 inciso XXIX DO Regimento Interno **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder ao servidor **OLENDINO WELTEM**, detentor do cargo de provimento em Comissão "Supervisor de Zeladoria", referência CC-5, matrícula 004, lotado na Câmara Municipal de Marechal Floriano, licença para tratamento de saúde, no período de 03 de outubro de 2003 a 10 de dezembro de 2003, conforme carta de concessão e comunicação de resultado de exame médico, emitido pelo Instituto Nacional do Seguro Social.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor em 03 de outubro de 2003, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marechal Floriano, 03 de outubro de 2003.


JOSÉ JOAQUIM STEIN
PRESIDENTE